

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 238 DE 20 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 246 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 247 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020



PORTARIA

PORTARIA Nº 238 DE 20 DE SETEMBRO DE 2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



PORTARIA Nº. 238 DE 20 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Elaine Simões Pinto
Matrícula: 2461
Cargo: Professora
Protocolo nº: 2314. 2461.0603.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Período: 2007/2012
Com Início: 06/04/2020 a 04/07/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de setembro de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 246 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



PORTARIA Nº. 246 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Jorge Guedes da Silva
Matrícula: 640
Cargo: Jardineiro
Protocolo nº: 23110.640.1610.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Período: 2012/2017
Com Início: 21/09/2020 a 19/12/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de setembro de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 247 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



PORTARIA Nº. 247 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Cancelamento de Licença
para Concorrer a Cargo Eletivo ao
(a) servidor (a) abaixo denominado
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

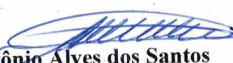
**Art. 1º. - Conceder Cancelamento da Licença para Concorrer a Cargo Eletivo no
Município de Rio Real referente Pleito 2020** ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da
descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Marcelo do Nascimento Lima
Matrícula: 655
Cargo: Professora
Lotado (a): Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Com início: 15/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a
presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de setembro de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320